

MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

CNPJ No. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 - Centro - Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – PR AVISO DE EDITAL - PREGÃO N° 072/2022 – NATUREZA DO PROCEDIMENTO ELETRÔNICO - RETIFICADO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 155/2022

O MUNICÍPIO de RANCHO ALEGRE – PR, torna público que às 09:00 horas do dia 23/01/2023, na Plataforma Compras BR, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recurso de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO: Registro de Preços para Possíveis e Futuras Contratações de empresas para oferecer prestação de serviços técnicos especializados em cursos e oficinas com Professore, Instrutores e demais profissionais necessários para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e Secretaria Municipal de Assistência Social, os serviços serão executados com recursos próprios do Município e/ou vinculados do Município, de acordo com a disponibilização de recursos.

VALÓR MÁXIMO: R\$ 2.563.239,60 (dois milhões quinhentos e sessenta e três mil duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), conforme Anexo I deste Edital.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro (a) no Departamento de Licitação do Município de Rancho Alegre, Paraná, Brasil — Telefone: (43) 3540-1311 — Ramal 251 — E-mail: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br. Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexo, poderá ser examinada no seguinte endereço do site https://comprasbr.com.br/, na aba Licitações — Pregão eletrônico, site do Município: www.ranchoalegre.pr.gov.br, na aba Licitações — e também poderão ser obtidos através de solicitação via e -mail, das 08:00 horas às 17:00 horas.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). EMISSÃO: 26/12/2022.

Rancho Alegre – PR, 26 de dezembro de 2022.

Ligia Vieira Costa Silva Pregoeira Decreto nº 101/2022